



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP 59.375-000 - PRAÇA JOÃO DE GOIS, 167 - FONE: (084) 473-2210
C.G.C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 638 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993

Cria cargos no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal, os cargos de provimento relacionados no Anexo desta Lei.

Parágrafo Único. Os quantitativos e as especificações dos referidos cargos constam do citado Anexo.

Art. 2º - O provimento dos cargos de que trata o artigo anterior dar-se-á nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações do Orçamento do exercício de 1994.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta (RN), 30 de dezembro de 1993.


Maurício de Medeiros
PREFEITO


Naide Oliveira dos Santos
Secretária Municipal de Administração

A N E X O

(Art. 1º, Parágrafo Único da Lei nº 638 de Dez/93)

Denominação do Cargo	Quantidade de Cargos	Grau de Escolaridade
Administrador	01	Superior
Engenheiro	01	"
Médico	02	"
Dentista	02	"
Psicólogo	01	"
Assistente Social	01	"
Bioquímico	02	"
Professor P-3	02	"
Supervisor Pedagógico SP-3	02	"
Professor P-1	44	2º Grau
Supervisor Pedagógico SP-1	02	"
Técnico de Contabilidade	01	"
Técnico de Enfermagem	01	"
Técnico Agrícola	01	"
Assistente Administrativo	03	"
Agente Administrativo II	03	"
Agente Fiscal de Tributos	02	"
Agente de Serviços Tributários	01	"
Assistente de Administração Escolar	02	"
Administrador de Merenda Escolar	01	1º Grau
Auxiliar de Enfermagem	05	"
Telefonista	02	"
Artífice	03	"
Guarda Municipal	02	"
Fiscal de Obras e Serviços Urbanos	01	"
Agente de Serviços Diversos ✓	13 ✓	Alfabetizado
Auxiliar de Serviços Gerais	65	"
Tratorista	01	"
Coveiro	01	"
TOTAL DE CARGOS	168	